



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - ACRE

1. INTIMAÇÃO: Ficam os infratores abaixo nominados, intimados de acordo com os Arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 -A do CBJD, para sessão de julgamento da Comissão Disciplinar do TJD/AC que realizar-se em 12/04/2024 sexta-feira, às 16:00 horas, na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

Nº PROC.	INFRATOR	CLUBE
004/24	UINATAN CONCEIÇÃO DE JESUS	RIO BRANCO
005/24	OFLEIBY DE OLIVEIRA VENANCIO	ADESG
005/24	FELIPE FELIZ FERREIRA	INDEPENDÊNCIA
006/24	FRANCISCO RONILSO DILVA DE LIMA	NÁUAS
009/24	ELIELSON CARDONO DOS SANTOS	ADESG
009/24	DOMINY DA SILVA ALEXANDRE	ADESG
009/24	RAFAEL DA SILVA	ADESG

Rio Branco-Acre, 03 de Abril de 2024

Thayna Miranda
Secretária